PREFEITURA MUNICIPAL
CANAPI

GABINETE DO PREFEITO
AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

DECRETO N°32, DE 22 SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONSTIUIÇÃO DE COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE PATROCINIO PELO PODER PUBLICO A EVENTOS REALIZADOS NO TERRITORIO DO MUNICIPIO DE CANAPI – ALAGOAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAPI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais nos termos da lei orgânica do município de Canapi.

CONSIDERANDO o Art. 4° da lei n° 148, de 05 de setembro de 2017, em que dispõe que os pedidos de patrocínios serão avaliados por uma comissão constituída por três (três) servidores designados pelo prefeito.

DECRETA:

Art.1° - Ficam designados os servidores a seguir para compor a comissão de avaliação das destinações de patrocínios pelo poder público a eventos privados de interesse público realizados no território do município de Canapi-AL.

Art 2°, ficam designados para compor a comissão de avaliação das destinações de patrocínios pelo poder público a eventos privados de interesse público realizados no território do município de Canapi os seguintes membros:

a. **FABIANO SOARES RIBEIRO** – Servidor Contratado pela secretaria Municipal de administração.
b. **JUAN MENDONÇA VILLAR** – Secretario de Cultura
c. **EUDES LEITE DA SILVA** - Servidor Contratado pela secretaria Municipal de finanças.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre –se, Cumpra – se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANAPI